



Comunicado | Lisboa | 04 de agosto de 2016

Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre o Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi, S.A., conforme documento da empresa em anexo.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de
Pessoa Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR). Encontra-se
disponível informação sobre a
Empresa na Bloomberg através
do código PHR PL

Luis Sousa de Macedo
Diretor de Relação com Investidores
ir@pharol.pt
Tel.: +351 212 697 698
Fax: +351 212 697 949



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.3.0029520-8
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Reunião do Conselho de Administração

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia reuniu-se nesta data para apreciar o novo requerimento de convocação de assembleia geral extraordinária enviado por Societé Mondiale Fundo de Investimento em Ações, objeto do Fato Relevante divulgado em 01/08/2016.

O Conselho de Administração, ao analisar o requerimento, considerou que:

- (i) existem dúvidas de cunho legal sobre a competência da assembleia geral para deliberar sobre determinadas matérias constantes do requerimento; e
- (ii) com relação à eventual ação de responsabilidade contra administradores, por implicar em potencial alteração do Conselho de Administração, tal matéria produziria o mesmo efeito daquelas contidas no requerimento de convocação de assembleia anteriormente apresentado pelo mesmo acionista, que é objeto de consulta ao Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, onde tramita a recuperação judicial da Companhia.

Com relação à eventual ação de responsabilidade contra administradores, o Conselho de Administração da Companhia reitera seu entendimento de que deve ser dado integral cumprimento à decisão judicial do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro mencionada no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 22/07/2016, ouvindo-se o referido Juízo a respeito da oportunidade e pertinência da convocação requerida, antes de deliberar pela eventual convocação de assembleia geral extraordinária.

Relativamente aos demais itens propostos no requerimento de convocação de assembleia, com o objetivo de poder avaliar a legalidade de tais matérias e deliberar oportunamente sobre a convocação, o Conselho de Administração autorizou os administradores a solicitar um parecer legal a jurista de reconhecida competência.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2016.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
Flavio Nicolay Guimarães
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores